



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 878/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.065.783,53 (Dois milhões e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.345/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.065.783,53 (Dois milhões e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.876,55
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 86.868,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.813,23
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.378,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 837,02

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.940,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 63.175,07
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.020,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.336,54
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 475,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.831,45

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.680,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 53.395,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.548,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.605,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.689,01
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 59.346,59
04.129.0112.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 254,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 734.974,99
Fonte de Recursos: 2043 FUNASA

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 3.286,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretara de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 450,27
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.069,76
Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretara da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.520,40
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 160,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 904,18
Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petroleo

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 23.285,00
3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 23,00
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 28.886,55
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 259.971,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.272,00
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.400,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 2.822,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 690,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.987,33
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 1.417,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....	R\$ 120,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 300,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.009,24
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 299,61
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 425,00

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 42.957,40
--	---------------

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.070,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.006,89
--	---------------

Fonte de Recursos: 4220 CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.452,18
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.426,79
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 48.729,98

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.150,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde

10.301.0141.1.147.000 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 53.205,00
--	---------------

Fonte de Recursos: 4505 Investimento – Atenção Básica

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares.....	R\$ 309.858,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....	R\$ 113.426,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 59,50

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 54.263,85
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.538,91

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.470,55
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 11.620,07
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.017,21
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.848,34

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.680,90
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.459,23
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.662,22

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 11.591,36
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.556,50
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 33.557,58
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.056,53

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria da Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 3.211,65
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.284,29
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 1.204,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 454.966,20
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 2.428,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 16.791,51
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 143.587,95
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 19.834,01
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 731.392,53
Fonte de Recursos: 2043 FUNASA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 38.698,02
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 277.372,45
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R\$ 4.714,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.568,78
Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.368,71
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 31.889,21
Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 7.146,93
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.939,12
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 3.617,08
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.810,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.377,25
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 8.800,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 2.050,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.488,93
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.950,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção do IGD - SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria e Comércio

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.169,66
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração